DELIBERAÇÃO Nº 008/2019 – CEPE/UENP

Súmula – Referenda o Ato Executivo nº 009/2019, de 25 de junho de 2019.

CONSIDERANDO protocolo nº 11001-1091/2019;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2019;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica referendado, sem alteração, o Ato Executivo nº 009/2019, de 25 de junho de 2019, que aprova o Termo de Convênio entre a Instituição promotora Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - e a instituição receptora Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para oferta de Doutorado Interinstitucional – DINTER – em Ciência Jurídica, com o objetivo de formação e qualificação de docentes da UNIFAP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de agosto de 2019.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP